



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### EDITAL Nº 20/2015

**DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:**

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia 15 de dezembro (terça-feira), pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal José Mariano Gago, com a seguinte Ordem do Dia:

#### Período da Ordem do Dia:

1. Aprovação da ata Nº 253 referente à sessão ordinária de 04 de dezembro de 2015;
2. Autorizar, por proposta da Câmara Municipal Nº 123/2015 a aceitação da reclamação apresentada e a contratação do empréstimo de médio e longo prazo com o Banco Santander Totta S.A. nas condições das propostas apresentadas, bem como a aprovação das cláusulas contratuais, nas minutas (anexo II);
3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 124/2015, a 5ª revisão ao Orçamento;
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 125/2015 – Valorimetria de Bens – Ativos Imobilizados, a avaliação dos bens, nos termos da alínea ccc) do artº 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 126/2015, a celebração de Contratos Programa com a Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão E.M., nomeadamente: “Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal”; “Gestão, Fiscalização e Manutenção da Concessão da Ilha da Armona”; “Gestão, Divulgação e Promoção dos Mercados Municipais de Olhão, Fuseta e Moncarapacho”; “Gestão,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Manutenção e Rentabilização do Edifício do Parque do Levante” e “Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social”;

6. Aprovar por proposta da Câmara Municipal a declaração fundamentada de interesse Público Municipal da Regularização do Estabelecimento Industrial, sito em Pechão - Processo nº 57/2015- Hubel - Engenharia, Serviços e Infraestruturas, Lda. e Hubel - Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas S.A., nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei 165/2014, 05 de novembro conjugado com as alíneas r) do nº 1 e k) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 13 de setembro;
7. Prestação de Informação das Empresas Municipais.

Os pontos n.º 5 e 6 da Ordem do Dia são submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, sujeitos à condição de aprovação pela Câmara Municipal.

Olhão, 10 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

(Daniel Nobre Santana)